



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 261

BAHIA - 31 de Janeiro de 2020 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *PORTARIA Nº 004/2020 - Institui comissão permanente de licitação deste legislativo municipal para exercício de 2020, e dá outras providências.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PIRITIBA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE

CNPJ – 04.247.164/0001-79

PORTARIA Nº 004/2020.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA
EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PIRITIBA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Permanente de Licitação composta dos
seguintes servidores.

ADRIANO GONÇALVES MOREIRA – **Presidente**

TAINARA SANTANA SILVA - **Membro**

VERONICA MOTA BACELAR - **Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 02 de janeiro de 2020.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**